

PORTARIA Nº 1.215/2014-TJ, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida na Portaria nº 843/2014-TJ, para os períodos compreendidos entre os dias 26 de agosto a 1º de setembro de 2014 e 15 a 22 de setembro do ano em curso, definindo nova escala para esses períodos conforme adiante discriminado:

26/08 a 01/09/2014	Gabinete do Desembargador IBANEZ MONTEIRO
15 a 22/09/2014	Gabinete do Desembargador DILERMANDO MOTA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente